

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença aos Servidores Públicos Municipais que concorrerão ao pleito eleitoral 2024.

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Lei das Eleições (Lei nº 3.504/97) que o servidor público deverá afastar-se de suas funções, no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no inciso III, do art. 147, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, que os servidores municipais requereram o afastamento para concorrerem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença aos seguintes servidores públicos municipais, a partir desta data para concorrerem aos cargos eletivos para a Gestão de 2025-2028:

- I. Pablo Henrique da Silva Pereira - Matrícula nº 2729;
- II. Sônia Maria da Rocha – Matrícula nº 546;
- III. Alexandra Rosa Carneiro – Matrícula nº 191;
- IV. Letícia do Nascimento Oliveira Gomes – Matrícula nº 585;
- V. Clériston Ricardo de Oliveira – Matrícula nº 1669;
- VI. Maria Aparecida Bomfim Soares – Matrícula nº 261;
- VII. Ana Lúcia de Jesus – Matrícula nº 1666.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de julho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeita Municipal